Resolução nº : 157/99
Protocolo nº : 368260/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOÃO AMORIM FILHO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 34048/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA